



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00

INDICAÇÃO N. 062/2023

AUTOR: RICARDO ALBERTO STEVANELLI (PP)

ASSUNTO: SOLICITA AO EXECUTIVO A ADESÃO DA LEI PAULO GUSTAVO.

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 117 e 118 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Sr. **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, Prefeito municipal de Seringueiras – RO, a necessidade de: Do Município aderir a Lei Paulo Gustavo(Lei Complementar 195, de 2022), para ações emergenciais no setor da cultura , prejudicada pela Pandemia do covid-19, no âmbito do Município **de Seringueiras-RO**.

JUSTIFICATIVA:


Tal indicação se faz necessária, tendo em vista que no nosso Município existe muitas cultura que foram deixadas de lado devido a Pandemia covid-19, que seria importante traze-los de volta. A Cultura não pode parar, devemos fazer chegar na ponta, em todos os cantos do País. Música, dança, pintura, escultura, cinema, fotografia, artes digitais.

Solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido e também aos Nobres Vereadores a aprovação da presente indicação.

Desta forma e por todas as razões expostas contando com vossa acolhida e apresento a presente indicação.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2023.


RICARDO ALBERTO STEVANELLI
Vereador da Câmara Municipal de Seringueiras – RO